



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 159/12

Processo Administrativo n.º 12/10/19.123

Donatário: Município de Campinas

Doador: Fraga de Medeiros Projetos Ltda.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fls. 02, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	LTC0829/25C.DOME M18 CRIM	01	5,77
02	VIP10002975MPEG-2 ENCODER	01	3,93
03	VIP10-2011 MPEG-4 ENCODER	03	1,67
04	V11000 2924 VIDEOJET MPEG2 ENC	02	9,11
05	NWC0900 3.OMP PGE 12 VDO	01	4,29
06	VEZ-A-WW SUPORTE DE PAREDE	01	0,66
07	VEZ-021HWCS ADOME E 10X COLOR	09	3,93
08	LG TV LED 32" FULL HD DTV 32LV3500 SERIAIS:51321110BZ136854378051,51321110CQ136674378051,5132L11 0DB136504378051,51321110PU136644378051	01	5.420,00
09	PROJETOR NEC V260RB	01	1.139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$6.632,25 (Seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 03, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

Representante Legal: HUGO NOVAES TOLLES

RG nº 12.862.223-4

CPF nº 050.214.668-01